



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

077

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.401 =

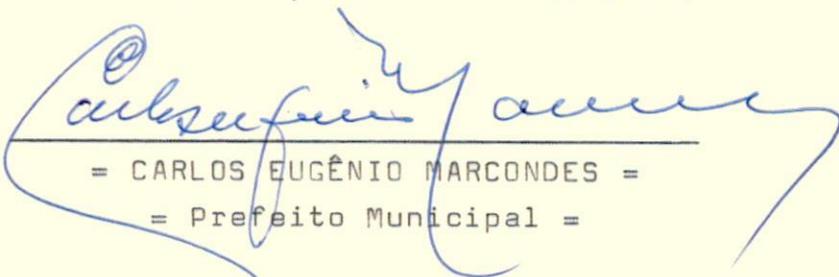
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder à Sra. MARIA RIBEIRO ALVES, servente, padrão "E", lotada no Setor de Merenda Escolar do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir do dia 29 de abril de 1975, conforme pedido em requerimento protocolado sob o nº 1270, de 2 de maio de 1975, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 13 de maio de 1975.



= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 13 de maio de 1975.



= CLOVIS DE BRITO VILELA =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=